

PA - 200821/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 035/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire (Convocado), Clemência Maria Almada Lima de Ângelo (Convocada), Maria Luíza Pinto Lima (Convocada), Amílcar Gonçalves Rocha (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL**, Juiz Classista, representante dos Trabalhadores neste egrégio Tribunal, o pedido de antecipação de férias, anteriormente marcadas pela Resolução Administrativa nº 101/93, para serem gozadas na forma abaixo:

- 1º período/1993 de 19.04 a 18.05.94
- 2º período/1993 de 07.06 a 06.07.94
- 1º período/1994 de 12.07 a 10.08.94
- 2º período/1994 de 06.09 a 05.10.94."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/abril/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno

Publicado no Diário da Justiça de
19.04.94 - JORJ - 19.04.94
Em 29 de 04 de 1994
Secretária do Tribunal Pleno